



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS**

*prefeitura@pmtcoroas.com.br*  
*www.trescoroas.rs.gov.br*

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 4.040, de 26 de Novembro de 2020.**

**Autoriza abertura de crédito suplementar, dá recursos para cobertura e outras providências.**

ORLANDO TEIXEIRA DOS SANTOS SOBRINHO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica autorizada abertura de crédito suplementar, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para aplicação nas seguintes rubricas do orçamento vigente:

RECURSOS:

03 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PREFEITURA  
03.02 FUNDO APOSENTADORIA PENSÃO SERVIDOR  
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL  
09.272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO  
09.272.0032 PREV. SOCIAL SERV. VINC. REG. ESTATU. MUN.  
2.005 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE SERVIDOR - FAPS

3.1.90.01.00 – APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	200.000,00
<b>Total do Recurso 0050 – RPPS</b>	<b>200.000,00</b>

Art. 2º - A abertura de crédito suplementar aberta pelo artigo anterior será coberto com a seguinte fonte de recursos:


1 – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO DA SEGUINTE RUBRICA:

03 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PREFEITURA  
03.02 FUNDO APOSENTADORIA PENSÃO SERVIDOR  
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA ADMINISTRAÇÃO  
99.997 RESERVA DO RPPS  
99.997.0032 PREV. SOCIAL SERV. VINC. REG. ESTATU. MUN.  
2.333 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS

9.9.99.99.99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	200.000,00
<b>Total do Recurso 0050 – RPPS</b>	<b>200.000,00</b>

Três Coroas - RS, 26 de Novembro de 2020.  
Registre-se e Publique-se.

  
Roseli Weiler Fiuza  
Secretária de Administração

  
Orlando Teixeira dos Santos Sobrinho  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS**

*prefeitura@pmtcoroas.com.br*  
*www.trescoroas.rs.gov.br*

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 4.040, de 26 de Novembro de 2020.**

**Autoriza abertura de crédito  
suplementar, dá recursos para cobertura  
e outras providências.**

Senhor Presidente  
Senhores Vereadores

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei para suplementação de dotação orçamentária tem por objetivo a suplementação na natureza da despesa 319001 na Ação Governamental 2.005 na Lei Orçamentária Anual de 2020.

Este pedido deve-se a necessidade de suplementar dotação para a manutenção dos pagamentos de aposentadorias e pensões do RPPS após revisão das dotações orçamentárias.

Diante do acima exposto, submete-se esta proposição à análise e aprovação desta Casa Legislativa.

Três Coroas - RS, data supra.

  
Orlando Teixeira dos Santos Sobrinho  
Prefeito Municipal